



Requerimento Nº 71/2025

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito **Marcos Ferreira Godoy**, informações sobre a possibilidade de remanejamento da Feira Noturna (FENOIT) para o estacionamento do Parque da Cidade.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcos Ferreira Godoy**, que envie a essa Casa de Leis informações, sobre a possibilidade de remanejamento da Feira Noturna (FENOIT) para o estacionamento do Parque da Cidade, localizado na cidade de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

A pedido dos moradores dessa região, elevo ao Executivo esse requerimento, para que a Feira Noturna (FENOIT) possa ser remanejada para o estacionamento do Parque da Cidade. A Feira Noturna é realizada todas as quintas-feiras na Rua: Agostinho Ferreira – Bairro: Vila Nova Itapevi, e contempla feirantes e os munícipes de maneira confortável e facilita aquele que chega do trabalho e não tem tempo de realizar suas compras durante o dia, porém aos moradores dessa rua, reclamam que ela vem causando alguns transtornos. As reclamações são pela falta de acesso as suas residências com seus veículos, a sujeira e o barulho causado pelas atividades. Eles sugerem que a feira possa ser realizada no estacionamento do parque, aja vista que além do espaço amplo, não possui residências e seu horário de funcionamento também vai até as 22:00 horas. Caso existam informações referentes, solicito que sejam informadas a essa Casa de Leis.

Peço aos nobres a atenção a esse requerimento, desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9RN6DER5P86AR9BF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9RN6-DER5-P86A-R9BF

